



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja feito a apreciação, discussão e votação ao PROJETO DE LEI N.º 21 DE 07 DE AGOSTO DE 2024. “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente”, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

O Município de São José do Barreiro foi contemplado com emendas parlamentares do Estado de São Paulo, cujos recursos financeiros ingressaram nos cofres municipais no exercício presente.

Como os recursos destinam-se à realização de despesas de custeio e investimento e de aplicação livre, estamos solicitando adequação orçamentária, através da abertura de Crédito Adicional Especial, pois as fontes de recursos não constaram do Orçamento vigente e, que sem dúvida, trará muitos benefícios à população de São José do Barreiro.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.

São José do Barreiro, 07 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro, 08 / 2024

Luiz Fernando B. de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro